

**INDICAÇÃO Nº DE 2019**  
(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

**IND 1005/2019**

L I D O  
Em, 26/03/19  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, para que sejam tomadas providências quanto ao barulho da casa noturna "Hookah Exclusive", localizado na CSB 09, lote 03, loja 1, Ed. Olinda e outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, para que sejam tomadas providências quanto ao barulho da casa noturna "Hookah Exclusive", localizado na CSB 09, lote 03, loja 1, Ed. Olinda e outras providências.

### JUSTIFICAÇÃO

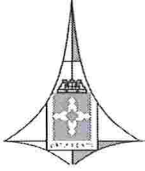
A presente Indicação tem por fim sugerir à Administração Regional de Taguatinga, para que sejam tomadas providências quanto ao barulho da casa noturna "Hookah Exclusive", localizado na CSB 09, lote 03, loja 1, Ed. Olinda, e também a brigas nas imediações do local e cenas de nudez durante o funcionamento da casa no período noturno.

São diversas as reclamações de moradores da região quanto aos inconvenientes supracitados, visto que, por diversas os moradores da região realizaram denúncias ao canal 190, porém, até o presente momento a perturbação ao sossego dos moradores permanece.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1005 / 2019  
Fis. Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/03/2019 13:53

70356



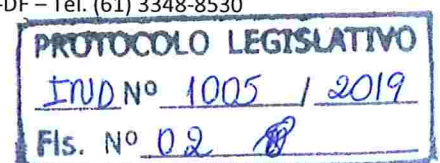
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídico-legislativa



Posto isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprovem a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 26 de março de 2019.

**Deputado Professor REGINALDO VERAS**  
**PDT**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                               |

Em 27/03/2019 14:08

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

